

Assunto: Procedimento Ajuste Direto nº 35/2016 - Aquisição de serviços de auditoria técnica da rede elétrica

De acordo com a alínea a) nº 1 do artigo 95º do CCP, o procedimento em epígrafe está dispensado de redução a contrato escrito, uma vez que o preço contratual para a aquisição de serviços de auditoria técnica da rede elétrica é de €6.735, não excedendo assim a quantia de €10.000.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical, 23 de Novembro de 2016

A Diretora de Serviços

Casia Ribaso

(Drª Carla Ribeiro)